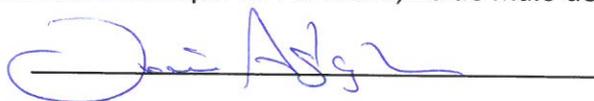


ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e vinte e três minutos, reuniu-se, na sede da Câmara Municipal de Fortaleza, em formato híbrido, nos termos do art. 77, §5º, da Resolução n.º 1.670/2020, a Comissão de Constituição e Justiça. Estiveram presentes os senhores Vereadores Aglaylson, Bruno Mesquita, Chiquinho dos Carneiros (virtual), Professor Enilson e Raimundo Filho. O Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Vereador Aglaylson, abriu a sétima reunião ordinária híbrida do primeiro período legislativo do ano de dois mil e vinte e cinco. Em seguida, comunicou a retirada de pauta do Projeto de Lei n.º 0244/2022, de autoria da Vereadora Adriana Gerônimo, e do Projeto de Lei n.º 0248/2023, de autoria do Vereador Julierme Sena. Na sequência, iniciou a Ordem do Dia, colocando em pauta de votação os pareceres favoráveis às proposições listadas a seguir: Requerimento n.º 5.415/2024, de autoria do Vereador Pedro Matos; Requerimento n.º 5.444/2024, de autoria do Vereador Germano He-Man; Projeto de Decreto Legislativo n.º 0025/2025 e Projeto de Decreto Legislativo n.º 0030/2025, de autoria do Vereador Leo Couto; Projeto de Decreto Legislativo n.º 0029/2025, de autoria do Vereador Chiquinho dos Carneiros; Projeto de Decreto Legislativo n.º 0053/2024, Indicação n.º 0154/2023 e Indicação n.º 1.027/2023, de autoria do Vereador Julierme Sena; Projeto de Decreto Legislativo n.º 0083/2024, Indicação n.º 0550/2025 e Projeto de Lei n.º 0086/2025, de autoria do Vereador Dr. Luciano Girão; Projeto de Lei n.º 0639/2021 (parecer contempla uma emenda de comissão), de autoria do Vereador Ronaldo Martins; Projeto de Lei n.º 0182/2024, de autoria do Vereador Professor Enilson; Projeto de Lei n.º 0036/2025, de autoria da Vereadora Bella Carmelo; e Projeto de Lei n.º 0230/2021, de autoria do Vereador Adail Júnior, com os seguintes projetos apensados (parecer favorável apenas à proposição inicial, de autoria do Vereador Adail Júnior, e desfavorável às demais): Projeto de Lei n.º 0016/2022, de autoria do Vereador Dr. Luciano Girão, Projeto de Lei n.º 0105/2023, de autoria do Vereador Paulo Martins, Projeto de Lei n.º 0109/2023, de autoria da Vereadora Priscila Costa, e Projeto de Lei n.º 0395/2023, de autoria do Vereador Julierme Sena; os quais foram aprovados por unanimidade de votos dos membros presentes. Ato contínuo, o Vereador Aglaylson expôs o parecer contrário ao Projeto de Lei n.º 0424/2021, de autoria do Vereador Inspetor Alberto, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. A seguir, por ser relator de matérias a serem apreciadas, o Vereador Aglaylson transferiu a presidência para o Vereador Bruno Mesquita, que apresentou para deliberação os pareceres favoráveis às seguintes proposições: Projeto de Lei n.º 0372/2022, Projeto de Lei n.º 0086/2023 e Indicação n.º 0228/2024, de autoria do Vereador Professor Enilson, que foram também aprovados por unanimidade de votos. Logo após, o Vereador Professor Enilson assumiu a presidência e levou para discussão e votação os pareceres favoráveis às proposições listadas: Projeto de Lei n.º 0102/2025, de autoria do Vereador Dr. Luciano Girão; Projeto de Lei n.º 0113/2025 e Projeto de Lei n.º 0164/2025, de autoria da Vereadora Professora Adriana Almeida; Projeto de Lei n.º 0207/2025, de autoria do Vereador Wellington Sabóia; Indicação n.º 0716/2025, de autoria do Vereador Tony Brito; e Indicação n.º 0757/2025, de autoria do

Vereador René Pessoa; também aprovados por unanimidade de votos. Ato contínuo, o Vereador Aglaylson foi reconduzido à presidência e foram registrados os seguintes encaminhamentos de proposições: à Comissão de Orçamento, Fiscalização e Administração Pública: Projeto de Lei n.º 0230/2021 e Indicação n.º 0228/2024; à Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia: Projeto de Lei n.º 0182/2024, Projeto de Lei n.º 0113/2025, Indicação n.º 0716/2025 e Indicação n.º 0154/2023; à Comissão de Desenvolvimento Econômico: Projeto de Lei n.º 0639/2021; à Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente: Projeto de Lei n.º 0086/2025, Projeto de Lei n.º 0102/2025 e Indicação n.º 0550/2025; à Comissão de Saúde e Seguridade Social: Projeto de Lei n.º 0086/2023 e Projeto de Lei n.º 0207/2025; à Comissão de Cultura, Esporte e Juventude: Indicação n.º 0757/2025; à Comissão de Direitos Humanos e Cidadania: Indicação n.º 1.027/2023; à Comissão de Segurança Cidadã: Projeto de Lei n.º 0036/2025. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente levantou a presente reunião, informando antes que a próxima Ordem do Dia será o que ocorrer. A reunião foi levantada às nove horas e quarenta minutos.

Câmara Municipal de Fortaleza, 28 de maio de 2025.



Presidente